

Quorum poderá ser a surpresa

EDUARDO BRITO E
ROBERTO HILLAS

Contrariando as expectativas, o Congresso deverá conseguir **quorum** para votar as cinco medidas provisórias que provocaram sua convocação. Essa era a opinião, ontem, de parlamentares experientes, que apontavam um motivo para justificá-la: o Governo tem absoluto interesse na sua votação. Por isso mesmo sua bancada já está sendo mobilizada.

É verdade que até os líderes do Governo estão fora de Brasília. O deputado Humberto Souto, líder na Câmara, ainda não regressou de Portugal, e o senador Ney Maranhão, que responde pela liderança no Senado, viajou ao Chile e Argentina. "Do jeito que a coisa vai, o melhor seria convocar o Congresso para se reunir na Europa", desabafava ontem um assessor parlamentar do Governo.

Esse quadro não muda, porém, a disposição do Planalto para reunir **quorum** durante o período de convocação. A razão é simples: de acordo com um dos vice-líderes governistas no Senado: o Planalto prefere enfrentar as dificuldades já conhecidas no atual Congresso, que incluisse substituir a medida provisória salarial por um projeto de conversão que será votado, do que apostar no desconhecido, remetendo essas medidas ao futuro Congresso. De qualquer forma, o Legislativo precisaria ser convocado, o que aconteceria automaticamente com a reedição da medida salarial.

O **quorum**, inclusive, não é indispensável já para a próxima semana. Há uma série de prazos regimentais a serem cumpridos, com a leitura da medida publicada no **Diário Oficial** de hoje, a

abertura de prazo para emendas, a designação de comissão para examiná-la, a eleição de um relator e a apresentação de um parecer por ele. A votação das medidas dificilmente ocorrerá antes do final da próxima semana, mesmo de acordo com as expectativas mais otimistas.

As medidas provisórias a serem apreciadas têm os números 288, 289, 290, 291 e 292. A primeira já era conhecida, e pede autorização para o Governo dissolver ou privatizar a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Ela deverá ser extinta por falta de interessados em sua compra. A empresa deve 400 milhões de dólares.

A medida provisória 289 dispõe sobre o Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural. Terá dificuldades para ser aprovada, segundo parlamentares que já conheciam o seu teor, porque os médios e grandes proprietários de terra passam a pagar 40 vezes menos ITR e os pequenos produtores 20 vezes mais tributo.

Já a medida número 290 estabelece regras para a livre negociação do reajuste das mensalidades escolares e dá outras providências. Esta é a sétima vez que o mesmo teor consta de uma medida provisória do presidente Collor.

A medida provisória número 291 dispõe sobre a locação predial urbana, e a de número 292 sobre a garantia de salário efetivo. A 291 é a da lei do inquilinato e está em sua quarta edição. A última é considerada histórica, por se encontrar em sua nona versão. Estabelece a política nacional de salários, com a livre negociação entre assalariados e empregadores, e concede abono escalonado entre 12 e cinco por cento para quem estiver ganhando até Cr\$ 123 mil agora em janeiro.